



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 057, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08190.000623/98-36,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria PGJ n.º 414, de 06/05/1998, que trata da averbação de tempo de serviço da Promotora de Justiça deste Ministério Público **MARIA LUCIA MORAIS**, da seguinte forma:

Onde se lê:

“I – Averbar nos assentamentos funcionais da Doutora **MARIA LÚCIA MORAIS**, Promotora de Justiça Adjunta (...)

*** 2.909 dias de serviços prestados ao Tribunal Superior do Trabalho, no período de 10.09.86 a 16.10.94; (...).”**

Leia-se:

“I – Averbar nos assentamentos funcionais da Doutora **MARIA LÚCIA MORAIS**, Promotora de Justiça Adjunta (...)

*** 2.915 dias de serviços prestados ao Tribunal Superior do Trabalho, no período de 10.09.86 a 16.10.94; (...).”**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

ESAD/CGAB/FGJ 23/JAN/2017 17:37 4018317

Alcine Costa 3275-1

Publicada em 24 / 01 / 17

Esta cópia confere com o original